

-----ATA N.º 3/2021-----

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO
DE DOIS MIL E VINTE E UM -----**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício Centro Cultural, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2021. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é

conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder a isenção total das referidas taxas (460,00 €) referente à construção de instalações sanitárias e muros de vedação, no lugar de Rebalvia, apresentada Junta de Freguesia do Bêco, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 1.614,38 €, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para um trabalhador (Vitor Duarte Tomás) integrado na candidatura ao programa CEI - Medida Contrato Emprego-Inserção do IEFP, apresentado pela União das Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, no antigo traçado da EN 348, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -----

20	10
Livro	Folhas

b) Colocação de sinal de trânsito, para a Rua Padre Adriano, no lugar do Rio Cimeiro, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

c) Colocação de sinal de trânsito para a Rua Padre Adriano, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro e Praceta Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

e) Retirada de sinal de trânsito, na Rua Dr.º Francisco Sá Carneiro, e colocação de sinalização e sinalética, ambos no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta do Ferrador, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação da revogação da deliberação de 19 de fevereiro de 2021, referente à aprovação da correção Material à Alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM, suspendendo a publicação da Correção Material, de acordo com o n.º 7 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2017-2020, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção. -----

8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para aprovação, do Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama do Município de

Ferreira do Zêzere, em cumprimento da alínea g), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

9.- Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas de 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

11.- Apreciação do relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto de Direito à Oposição no ano de 2020, nos termos na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- Apreciação e votação à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

13.- Compromissos Plurianuais: -----

13.1) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

13.2) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

13.2.1) Fornecimento de refeições escolares; -----

13.2.2) Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, em fornecimentos contínuos; --

13.2.3) Fornecimento de transportes escolares, para o 2.º, 3.º Ciclo e Secundário. ----

14.- Apreciação dos apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018. -----

Presenças: distribuída a folha de presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local Carlos Ferreira Salgado que foi substituído pela cidadã Maria Clara Curado Simões e a ausência do eleito local José Manuel Gomes Duarte.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções e tomaram conhecimento. -----

2.- Apreciação e votação da ata da 2.ª Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2021. -----

Não houve intervenções. -----

Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, sete do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e uma abstenção do PS, da eleita local Dr.ª Elisabete Pereira, a ata da 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada dia 16 de abril de 2021. -----

No final desta votação entrou no plenário a eleita Maria Clara Curado Simões. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Manuel dos Santos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no uso da palavra informou que no dia quatro do mês de junho foi convocado pelo conselho de comunidade da ACES Médio Tejo, para uma reunião sobre o Covid-19, sobre a situação dos médicos de família na comunidade. Esteve presente, e informou que dentro do que falaram acerca das vacinas, está a decorrer dentro da normalidade. Falou-se também da situação de haver mais médicos que vêm para o Médio Tejo, agora saídos da faculdade e recentemente preparados para médicos de família. Vêm alguns para Tomar e Torres Novas. A Unidade de Saúde da Frazoeira, ultimamente tem estado a meio gás pelo facto de a médica de família estar de baixa e, tudo indica que não voltará mais e que só será substituída logo que seja colocada na terra dela. Pediu para que reforçassem tendo em conta que estavam com apenas dois dias de consulta, e é uma unidade com mais de mil e quinhentos utentes. Foi prometido vir mais um dia, e a partir do dia catorze de junho, veio mais um médico e uma médica, ao todo, três dias por semana. Daquilo que conhece, a nível do Concelho, não está tão mal como isso, existem médicos de família a funcionar. -----

20	12
Livro	Folhas

A eleita local Ana Elisabete Pereira, no uso da palavra, colocou duas questões de interesse autárquico. Uma para saber se o Senhor Presidente estava atento e se tem estado a par das alterações que a Biblioteca Municipal tem sofrido, porque se apercebeu, entretanto, que houve algumas alterações que não percebeu se trazem alguma mais valia aos munícipes. Reparou que a catalogação dos livros foi totalmente alterada, eliminou-se a referência aos tradutores e aos prefaciadores, ficou apenas o autor do livro. A questão dos tradutores é muito relevante para quem faz investigação, portanto não é uma questão mínima e não percebeu o que ficaram a ganhar com essa alteração. Apercebeu-se que os DVD's agora estão organizados, não por título do filme, mas por realizador, sendo uma situação mais complicada. Não se trata de estar a pôr em causa o trabalho, mas tentar perceber porque é que está a ser feito assim e qual a mais valia que tem. Perguntou também se seria possível ter um relatório da atividade da Biblioteca Municipal, designadamente, no que diz respeito à conservação dos espólios. Sabe que existem alguns espólios oferecidos, não tendo conhecimento de como estão a ser geridos, designadamente o Dr. ° Silvério Cadete, que fez uma grande oferta, mas não percebe bem se esses livros estão disponíveis, que destino é que lhes tem sido dado, se as coletividades têm beneficiado. Seria interessante saber isso. Um último assunto, também de interesse autárquico que reparou que está, de facto, no Relatório de Atividades mas não tem mais sustentação, é relativamente à avença de arqueologia que foi feita para a Gruta de Avecasta, como as coisas se estão a desenrolar, se têm alguma previsão do que vai ser feito em breve e de que forma é que podem beneficiar disso. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra saudou os presentes e no seguimento da intervenção do eleito local Manuel Nunes agradeceu-lhe a participação, enquanto membro da Assembleia Municipal, na reunião do ACES e

pediu-lhe que vá estando atento, tentando sempre o melhor possível para Ferreira do Zêzere, pois sabe que é o que faz. Em relação à eleita local Elisabete Pereira acerca da Biblioteca disse que, lamentavelmente, não é bibliotecário, é Presidente da Câmara, e por isso fizeram questão de contratar uma bibliotecária Licenciada numa área própria para poder estar na Biblioteca, com curso tirado mesmo, e não daqueles por correspondência, como existem por aí alguns. São questões que lhe poderá colocar e depois fazer chegar à Dr.ª Elisabete. Em relação à Biblioteca não sabe adiantar nada pois tem um gestor para a Biblioteca e será ela a ter que responder. Sugeriu uma visita à Biblioteca e colocar lá a questão. As alterações não são más, e a pior coisa que se pode fazer é fazer-se “assim” porque sempre se fez “assim”. É a pior resposta que pode ouvir. Haveria coisas que vinham de trás, estavam bem e teriam ficado e havia coisas que não estavam tão bem como as pessoas pensam, e estavam a ser alteradas. Em relação à Gruta de Avecasta a ideia é continuar os estudos que se têm feito ali, com a mesma equipa que já anda ali há cerca de trinta anos. O valor é relativamente baixo, oitocentos euros por mês, e o trabalho que há para fazer ali, com um projeto que existe e que se chama “Portal do Tempo”, que no futuro será para criar uma visita virtual à gruta. É trabalho para durar anos, não se esgotando com este ano, nem com aqueles nove mil e seiscentos euros. Haverá muitos nove mil e seiscentos euros para gastar na gruta. Estão ali centenas, senão milhares de anos da história enquanto humanidade e isso, para ser bem aproveitado tem que ser escavado com calma, devidamente catalogado, e a ideia é ir juntando, conseguindo reter em Ferreira do Zêzere o que se vai descobrindo, não deixar ir para fora, para depois mais tarde criar um Centro Museológico que enriqueça aquele espaço e que permita ir lá conhecer melhor a história enquanto humanidade. Daquilo que já se foi vendo, estão lá milhares e milhares de anos de história encerrados.

Referiu que de arqueologia também não percebe grande coisa, mas dizem os entendidos que é um dos melhores locais, na Europa, para estudar a nossa evolução enquanto humanidade. É um orgulho para os Ferreirenses. A Câmara tem investido muito dinheiro, na Gruta de Avecasta, que não se vê, não aparece ali. É a mão de obra, camiões, água, máquinas. A despesa é muito superior que aquilo que se paga aos técnicos, mas não é uma despesa, é um investimento que se estão ali a fazer e quem no futuro vier terá ali algo para valorizar ainda mais o território. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jacinto Lopes. Fazendo uma simples avaliação aos seus comportamentos e tomadas de posição em Assembleia Municipal e Câmara Municipal, verifica-se que, em nada contribuiu para o bom nome e muito menos para o bem-estar dos trabalhadores e população do Concelho. A vossa campanha publicitária e jornalística, pode ter contribuído para reduzir o impacto das ofensas aos trabalhadores e ao cidadão comum. Mas infelizmente, não deixa de ser uma realidade concreta, como exemplos e factos comprovados ao longo dos tempos denunciados pela minha pessoa. Despertemos então algumas das memórias que andam adormecidas por aí: Começemos pela Empresa Biocompost. Esta empresa, de mão dada com a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, levou a que a população tivesse de se levantar e lutar pelos seus direitos contra os atos cometidos por V. Exa. e também pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal contra os prejuízos a que estavam sujeitos. Cheiros, fumos, e localização

da empresa, etc. Situação que ainda não se encontra totalmente resolvida e que V. Exa. e a Assembleia terão de responder perante o Ministério Público. Tivemos e continuamos a ter a situação da ETAR de Areias; suas declarações, compromissos não cumpridos, informações falsas transmitidas por V. Exa. e também, pelo Senhor Deputado Hugo de Azevedo em Assembleia de Freguesia. Dou como exemplo os cinquenta mil euros, cento e cinquenta mil euros, cem mil euros, e projeto apresentado à União Europeia que foi indeferido. No concreto, os senhores sempre estiveram de costas voltadas para a resolução destes problemas. Mas quem os ouviu ao longo dos tempos, chegará à conclusão, que as vossas palavras eram só fumaça. Os assuntos levantados por alguns moradores aqui em Assembleia foram ficando no esquecimento. A forma que encontraram para esconder os mesmos, foi passarem a responsabilidade para a empresa Tejo Ambiente. Foi esta a vossa opção. Como V. Exas. têm algumas dificuldades no registo mental, possivelmente esqueceu-se do que disse em Assembleia na altura dessa vossa decisão. Essa informação foi que, se a empresa Tejo Ambiente tivesse prejuízo dois anos seguidos, esta fecharia as portas. Para não falar também das faturas que os cidadãos receberam na altura e que contrariam a sua informação dada em Assembleia sobre os custos da água. Dou como exemplo a carta que lhe enviei onde demonstrei a sua informação. Lamentavelmente, a comunicação social entendeu que não era assunto relevante os cidadãos terem começado a receber faturas na ordem das centenas de euros, quando a sua média era de dezenas de euros. Contrariando o que V. Exa. disse em Assembleia, os senhores tomaram a decisão em compensar a empresa em mais de trezentos e sessenta mil euros pelo prejuízo que esta teve. Com este tipo de medidas, nunca esta empresa irá à falência. V. Exa. nem sequer se dignou seguir as pegadas do vosso partido em Tomar, que votaram contra a transferência de verbas para a

empresa Tejo Ambiente. O PSD é assim, e leva por arrasto todos os outros partidos com representação nesta Assembleia. Ou os deputados municipais estiveram desatentos, ou não fizeram o trabalho de casa. Se outros concelhos fizerem o que o PSD de Tomar fez, quero ver como vão descalçar a bota. Possivelmente, com o tempo, quem irá à falência será a população. Ao falar de investimentos, temos um caso caricato, o tal mamarracho painel publicitário que a Câmara construiu junto aos lavabos públicos sem qualquer atividade. É caso para dizer, isto é que é o vosso progresso. Sobre a carta registada com aviso de receção que enviei a V. Exa. hoje reconhecido publicamente, ficou demonstrado que V. Exa. é mesmo um verdadeiro mentiroso. Para quem não teve a oportunidade de ler, aqui fica a informação. Jornal "O Templário" de treze de maio de dois mil e vinte e um, página treze. Mas quem se quiser dar ao trabalho de ler, basta consultar as atas desta Assembleia de dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, página vinte, e vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, página vinte e três, e ficará devidamente esclarecido. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais, na ciência política, não vale tudo. A seriedade de cada eleito está nas convicções, mas também, quando junta o que diz com o que faz. Quando isso não acontece, entra-se na demagogia e isso não tem nada de saudável." -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra começou por dizer que o Senhor Vítor Mendes continua a não usar o tempo que lhe é concedido para cumprir o que está no regimento da Assembleia Municipal, que é trazer problemas concretos, mas vai para ali fazer política como vem sendo hábito. Em relação à Biocompost está ansioso para ir ao Ministério Público, ao tribunal, especialmente quando não é a Câmara Municipal que licencia as atividades das empresas. A Biocompost, tal como outras empresas que, infelizmente, cheiram mal no Concelho de Ferreira do Zêzere,

são licenciadas por outras entidades que não a Câmara Municipal. Em relação à ETAR de Areias, de facto será a Tejo Ambiente a construir a ETAR, como já foi referido, e o projeto irá arrancar para concurso público através da Tejo Ambiente, nos próximos dias, pois foi aprovado, no dia anterior, em Conselho de Administração, a abertura de concurso. O seu preço está na casa dos cem mil euros. Em relação às faturas da água, o Senhor Vítor só diz metade da verdade, não diz tudo. Diz que as pessoas receberam faturas grandes, mas depois esquece-se de dizer que receberam os créditos nos meses seguintes. Já disse na Assembleia Municipal, mais que uma vez, que o processo da faturação não correu bem. Foram cerca de sessenta e cinco mil a setenta mil contadores que transitaram, foram todos os funcionários novos para contar a água e, infelizmente, em Ferreira do Zêzere o funcionário que a Câmara Municipal tinha, pessoa dedicada à causa, não quis transitar e as contagens estão a ser feitas por uma empresa e não tem corrido bem. Manifestamente tem corrido mal, para se dizer a verdade. Foram várias as faturas que vieram efetivamente com erros, mas foram corrigidos e, também não são assim tantos erros quanto isso. Já referiu ali, numa das últimas Assembleias, que um caso mais mediático, foi de uma senhora do Beco, que foi para a Internet dizer que tinha quinhentos euros de água para pagar. Juntou-se logo um conjunto de pessoas que acharam que era muito e que eram uns ladrões. Depois foi-se a ver e a senhora estava com duplo sistema de rede águas e estava a colocar água para um poço. Mas depois não veio a público esclarecer que a fatura era mesmo de quinhentos e tal euros, porque a água estava a correr para dentro do poço. A primeira impressão que passa é que há um erro, há um roubo. Parece a relação com o Estado, quando se falha cometem-se erros, a Administração do Estado quando falha comete lapsos. Desafiou as pessoas a trazerem as suas faturas para serem vistas na Assembleia,

como fez com a dele numa das Assembleias Municipais. A água baixou efetivamente, e não lhe conseguem provar o contrário. Para os consumidores domésticos baixou, para os industriais e comerciais subiu um pouco, porque não conseguem fazer um milagre de comprar a água a sessenta cêntimos e vendê-la a cinquenta e um cêntimos. Alguém tem que pagar o diferencial, e quem paga o diferencial é quem ganha dinheiro com a água. Quem compra a água para atividades industriais e comerciais tem de pagar a água um bocadinho mais cara para os domésticos poderem pagar um bocadinho menos. Convinha dizer que o senhor Victor mostrou faturas com os valores elevados, mas não disse que depois foi corrigido, e que recebeu o dinheiro, e isso devia ter a hombridade dizer. Em relação ao PSD de Tomar, lamentou que o senhor Victor se associasse tanto ao PSD de Tomar. O PSD de Tomar fez o papel dele. É oposição e votou contra. Pessoalmente é de opinião que estar na oposição e votar sempre contra, não resolve nada. Deu parabéns ao PS de Ferreira do Zêzere, não por terem votado a favor, longe disso, e lembrou o Presidente de Junta de Águas Belas que fez, na altura, uma pergunta pertinente, se votassem contra o que é que acontecia. Disse-lhe, na altura, que tinham que pagar. O que aconteceu em Tomar e noutros concelhos foi que a Assembleia chumbou e pagaram na mesma. Tomar já pagou cerca de oitocentos e tal mil euros. Não foi pelo PSD ter votado contra e mais duas ou três pessoas do PS, que na sua opinião, foi uma falta de lealdade para com a Presidente da Câmara de Tomar, mas cada um tem as pessoas que tem nas suas equipas, chumbaram, e Tomar não ganhou nada. Teve que pagar na mesma e, em Mação aconteceu a mesma coisa. Em Ferreira do Zêzere se tivesse sido chumbado ficava triste, mas tinha de pagar na mesma. Em relação à Tejo Ambiente não o podem acusar pois nunca escondeu nada, tem sido sempre claro e pensa que foi essa clareza que tem tido ao longo do tempo,

que fez com que o PS, apesar de estar na oposição, percebesse qual é o caminho que têm a seguir. Pensa que, o PS também é de opinião, que este é o caminho a seguir em relação às águas e ao saneamento. Se não estivessem na empresa não tinham a arrancar, por aqueles dias, e atrasou um pouco pois estava previsto no início de maio, as obras, em quatro zonas do Concelho. A maior parte em Águas Belas e outra parte em Ferreira do Zêzere. Já são dois milhões e quatrocentos mil euros de obras. Teriam de andar mais três ou quatro anos para juntar dinheiro, porque em Ferreira do Zêzere, juntar dois milhões e meio ou três milhões de euros não é de um dia para o outro, demora algum tempo. Sobre o que o senhor Vítor falou em relação ao pessoal, a dizer que é mentiroso e que chamou qualquer coisa aos funcionários, disse mais uma vez que o senhor Vítor é um mentiroso compulsivo e aconselhou as pessoas a lerem as atas e sobretudo a verem o vídeo. O que disse foi que “cheiram todos bem, tirando um ou outro que cheira menos bem e precisam de tomar banho mais vezes”. Nunca chamou, em momento algum, porcos aos funcionários. Mas se tiver que chamar, chama porque tem cara para assumir aquilo que diz. É o que está gravado, é o que está na ata e não podem dizer outra coisa. Não sabe qual é a avença que o senhor Vítor tem com os funcionários, mas pessoalmente, nunca nenhum funcionário disse que estava chateado consigo por ter dito aquilo que disse. Acha estranho o senhor Vítor querer continuar a defender o pessoal da câmara, dizendo que não é isso que ele quer fazer. Quer sobretudo ataca-lo. Agradeceu-lhe o trabalho que tem feito ao longo daqueles anos, recordando que nunca tinha ganho em todas as freguesias, senão nas últimas eleições, e com certeza o senhor Vítor contribuiu para esse resultado, pelo facto de ter andado pelos cafés a colocar aqueles documentos que andou a colocar, o que contribuiu para a vitória do senhor Presidente, em todas



as freguesias. Agradeceu-lhe pessoalmente, antes que se esqueça, e que o mandato termine. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. Tomaram conhecimento. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder a isenção total das referidas taxas (460,00 €) referente à construção de instalações sanitárias e muros de vedação, no lugar de Rebalvia, apresentada Junta de Freguesia do Bêco, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a isenção total das referidas taxas (460,00 €) referente à construção de instalações sanitárias e muros de vedação, no lugar de Rebalvia, apresentada Junta de Freguesia do Bêco. ---

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 1.614,38 €, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que

lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 1.614,38 €, mediante apresentação de documentos de despesa e respetivo recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para um trabalhador (Vitor Duarte Tomás) integrado na candidatura ao programa CEI - Medida Contrato Emprego-Inserção do IEFP, apresentado pela União das Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para um trabalhador (Vitor Duarte Tomás) integrado na candidatura ao programa CEI – Medida Contrato Emprego-Inserção do IEFP, apresentado pela União das Freguesias de Areias e Pias. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, no antigo traçado da EN 348, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no antigo traçado da EN 348, no lugar de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias. --

b) Colocação de sinal de trânsito, para a Rua Padre Adriano, no lugar do Rio Cimeiro, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, para a Rua Padre Adriano, no lugar do Rio Cimeiro, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

c) Colocação de sinal de trânsito para a Rua Padre Adriano, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito para a Rua Padre Adriano, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro e Praceta Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro e Praceta Dr.º Guilherme Félix de Faria Soeiro, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

e) Retirada de sinal de trânsito, na Rua Dr.º Francisco Sá Carneiro, e colocação de sinalização e sinalética, ambos no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a retirada de sinal de trânsito, na Rua Dr.º

Francisco Sá Carneiro, e colocação de sinalização e sinalética, ambos no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta do Ferrador, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta do Ferrador, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação da Revogação da deliberação de 19 de fevereiro de 2021, referente à aprovação da correção Material à Alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM, suspendendo a publicação da Correção Material, de acordo com o n.º 7 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, dirigiu-se aos presentes para dizer que conforme viram, foi aprovado anteriormente em Assembleia, remeteu-se para CCDRLVT que respondeu que a correção material não tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dizendo que em nenhum momento da reunião foi considerada a necessidade de se fazer essa alteração. O Chefe de Divisão tinha essa ideia, a reunião foi por videoconferência, não há uma ata e ele, daquilo que reteve da reunião, ficou com a ideia de que teria que fazer aquela publicação para corrigir. Veio agora dizer que não e o que se pede agora é para dar um passo atrás, corrigir e voltar ao que estava, até porque o POACB, pelas indicações que

tem, irá, em princípio para publicação, sendo que as datas são sempre muito variáveis, no início do próximo ano. A correr bem o POACB estará em vigor durante o próximo ano. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e uma abstenção do PS, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a revogação da deliberação de 19 de fevereiro de 2021, referente à aprovação da correção Material à Alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM, suspendendo a publicação da Correção Material. -----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2017-2020, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2017-2020. -----

8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para aprovação, do Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere, em cumprimento da alínea g), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, em cumprimento da alínea g), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere. -----

9.- Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas de 2020, nos termos da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

O Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e começou por dizer que são as últimas contas que apresenta e como estão em época eleitoral, deixou uma chamada de atenção aos candidatos. Convém estudar um bocadinho as matérias orçamentais para não se dizer tantas baboseiras. Vão-lhe chegando algumas baboseiras e acha que fica mal, a quem quer ser Presidente de Câmara, ou Vereador dizer certas coisas. Dizer-se que no próximo mandato já não vão conseguir fazer obras, porque têm que pagar as obras que este executivo está a fazer, é mesmo não perceber nada de orçamentos nem de contas. Basta perceber que para lançar uma obra, têm que ter o compromisso, o cabimento, aqueles passos todos. Têm que ter o dinheiro. O dinheiro existe, não devem ter medo. No seu último dia enquanto Presidente de Câmara fará questão de fazer uma publicação no Facebook a fazer o ponto da situação à sua saída. Quais os saldos que ficam em conta, as obras que estão a decorrer e essas coisinhas todas. Será um último *post* enquanto Presidente. No dia em que houver tomada de posse, pelas 17 horas, mais ou menos, haverá um *post*. Pediu que estudem e não digam inverdades, porque o dinheiro está garantido, todas as obras que deixarem adjudicadas e em andamento têm o dinheiro garantido. No dia dezassete de junho a Câmara fechou as contas bancárias com quatro milhões, novecentos e dezoito mil euros, dos quais, quatro milhões, quinhentos e setenta e

sete mil são da Câmara, porque trezentos e quarenta mil são operações não orçamentais, o dinheiro não é da Câmara, são garantias, cauções, dinheiro que é de terceiros, mas que está à guarda da Câmara. Dos quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil euros a maior parte dele está reservado para obras, estando de momento adjudicadas obras acima dos dois milhões. Das estradas, tem boas e más notícias. As boas notícias são para o Presidente de Junta dos Chãos que foi o único lote que teve concorrentes, se bem que nas estradas de Chãos estão também pequenas coisas noutras freguesias, mas não é isso que vai alegrar os outros Presidentes de Junta e nem o alegra a si. É um mesmo lote que tem o fechamento dos buracos para todo o Concelho, a reposição de calçadas, alguns raids. Tem um conjunto de coisas que irá ser executado por todas as freguesias, mas os outros concursos ficaram desertos. Para serenar e acalmar algumas pessoas disse que, na próxima reunião de câmara, o dinheiro que ficou liberto, porque nos três lotes que não tiveram concorrentes, vão ser anulados os concursos e o dinheiro volta a ficar disponível. Não irão lançar novo concurso porque lançar novo concurso, obriga a Câmara a subir mais vinte por cento das obras, e no total iriam estar a subir obras em vinte e quatro por cento, e acha que é uma asneira o Município estar a inflacionar as obras. Quem vier a seguir irá decidir o que vai fazer, se lança, se não lança, se espera que o mercado volte a normalizar. Todos sabem que as matérias primas estão a subir de forma louca e não há. Todos sabem que os empreiteiros não têm mão de obra, tem havido transferências de pedreiros, parecendo que são os Ronaldos do betão. Há pessoal a mudar-se de empresas de construção, e quem diz construção, diz da serralharia, tudo o que é atividade que não seja mais limpinha, tem sido uma loucura total. É bom que as pessoas ganhem bastante dinheiro mas não há negócios que aguentem aquilo que se está a ver. Há mão de obra que não é altamente

20	20
Livro	Folhas

especializada, mas tem alguma especialização, a ganhar valores que era bom se fosse verdade, mas é tudo mentira, porque as empresas não se aguentam muito tempo, porque as obras, muitas estão adjudicadas, estão a contratar pessoal só para conseguir acabar as obras, e não vão ter lucro de certeza. Era bom que todos ganhassem muito, mas não acredita. Quem vier a seguir vai olhar para aquilo e vai pensar o que é que vai fazer, se vai lançar obras ou não. Para o pessoal que é candidato, pediu para terem calma, vão encontrar uma Câmara com poucas dívidas ou nenhuma. Em dois mil e nove a Câmara Municipal tinha um endividamento de cinco milhões e setecentos mil, nos doze anos contraíram-se dois empréstimos, no total de dois milhões e quatrocentos mil euros. Atualmente devem dois milhões e cem mil euros. Nos doze anos pagaram seis milhões de euros de empréstimo. Quem vier a seguir tem uma situação bastante boa, e como todos sabem, a Câmara está a pagar, há vários anos, praticamente a pronto, sendo a média do prazo de pagamento zero dias. Logo por aí se vê que as dívidas são residuais. Disse para estarem descansados, podem prometer tudo e mais alguma coisa. Não vão ter falta de dinheiro, também não irão ter assim tanto dinheiro, mas não digam, desde já, que não vão fazer, porque não há dinheiro, para pagar as obras que se estão a lançar. O dinheiro ficará lá. Os candidatos que estejam descansados e se não fizerem obra no primeiro mandato, não é porque executivo liderado por si deixou obras e não deixou dinheiro. É força de lei, que o dinheiro estará lá para pagar as obras todas e o vereador Dr. Orlando, que é o homem dos números, sabe que não há outra maneira de fazer as coisas. Informou que, naquele momento, têm para receber de fundos comunitários do primeiro PARU, duzentos e poucos mil, do segundo PARU, está contratualizado setecentos e poucos mil. No mínimo são mais novecentos mil a um milhão. Virá depois muito dinheiro de coisas que já se pagaram. O subsídio de

refeição das escolas 2018/2019, veio o protocolo para assinar, mas o dinheiro ainda não veio. Vai ficar muito dinheiro por receber. Aos candidatos disse para terem ideias e projetos para fazer, pois não será por culpa sua que vão deixar de fazer obras. Espera não ter de fazer uma intervenção, em mais lado nenhum, a não ser a que está a fazer na Assembleia, porque poderá não ser bonito. Já o conhecem, sabem que gosta de dizer as coisas na cara, mas já ali anda há vinte e oito anos, já começa a ficar um bocado cansado. Se achar que é necessário esclarecer noutros locais, esclarecerá, porque não lhe dá jeito ser enxovalhado nesta fase da vida. Também à laia da prestação de contas, pensa que o que os traz a todos para a política é melhorar a qualidade de vida dos concidadãos. Vários partidos têm maneiras diferentes e visões diferentes do que é a qualidade de vida, e do que é melhor para cada um, mas da última vez que foi publicado o índice de qualidade de vida, ou seja, os melhores Concelhos para se viver, foi em dois mil e dezoito. Com aquilo terminava, pois, pensa que diz todo o que foi o trabalho efetuado pelo executivo ao longo dos anos. Em dois mil e nove no índice de qualidade de vida o Concelho de Ferreira do Zêzere ocupava a posição cento e oitenta e sete. Em dois mil e dezoito era a posição trinta e sete. Subiram cento e cinquenta lugares. Pensa que é indicador do trabalho que se fez, e o mérito é de todos, mesmo da oposição, porque todos aportam sempre alguma coisa, e a oposição obriga o executivo a estar atento e não adormecer. Também faz parte do jogo. Uma boa oposição só ajuda a melhorar a prestação do executivo. Em população deve ser o Concelho duzentos e vinte, em área o Concelho está para o fundo de tudo. Conseguiram, no índice de qualidade de vida dos melhores Concelhos para se viver estar na posição trinta e sete. Estar entre os primeiros quarenta Concelhos do País diz tudo e deve orgulhar a todos, enquanto Ferreirenses. Que no futuro todos os que venham consigam fazer, se possível,

melhor. Sabe que não é possível fazer muito melhor, pois estar na posição trinta e sete, num Concelho como o de Ferreira do Zêzere, com o tecido empresarial que tem, com a população e com localização do Concelho, não será muito fácil subir, mas se conseguirem terão o seu aplauso. Para terminar, embora não seja o sítio certo, mas para não se esquecer, disse que na reunião daquele dia ficaram fechadas, de forma definitiva, três piscinas fluviais: Bairradinha, Lago Azul e Dornes. E em princípio serão trezentos metros quadrados. O Lago Azul tem cerca de duzentos e poderá ser acrescentado mais cinquenta por cento, e as outras poderão ter os trezentos metros quadrados que pensa que é bom. É só o princípio do trabalho. Depois de estarem aprovadas, e existindo um projeto já feito para a Bairradinha, com certeza que alguém o levará a bom porto. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com catorze votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, dois do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e sete abstenções do PS, conforme alínea l) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Prestação de Contas de 2020. -----

10.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, três do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com zero votos contra e seis abstenções do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º

73/2013, de 3 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 – Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere. -----

11.- Apreciação do relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto de Direito à Oposição no ano de 2020, nos termos na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. Tomaram conhecimento. -----

12.- Apreciação e votação à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra para chamar a atenção que, numa leitura mais ligeira do documento, que são números muito pequeninos, pode passar despercebido e não quer que ninguém vote enganado ou em erro. Ali estava um documento que diz que é para passar os motoristas de categoria profissional, o vencimento mantém-se o mesmo só que deixam de ser motoristas de pesados e passam para motoristas de transporte coletivos. Mas depois há também a criação de um lugar que, está no documento, mas não tem nenhuma explicação, e podiam não se aperceber. Não quer que depois digam que passou sem ninguém se aperceber, e é a criação de um lugar no Setor de Ação Social, mais um Técnico Superior, porque com o espaço M, irão receber, no futuro, mais competências na área social, e só duas pessoas na área social, neste caso uma Psicóloga e uma Assistente Social, não vai chegar, até porque vão ter que fazer muito trabalho no terreno, muita avaliação de situação das famílias, mesmo até em situações de escolas, analisar os apoios às crianças, os escalões, possivelmente também ajudar a

própria escola. Portanto vão criar mais um lugar. Só se apercebeu que podia passar despercebido já ali na Assembleia. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, sete do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com zero votos contra e duas abstenções do PS, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

13.- Compromissos Plurianuais: -----

13.1) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Não houve intervenções. Tomaram conhecimento. -----

13.2) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

13.2.1) Fornecimento de refeições escolares; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de refeições escolares (quadro dois). -----

No final da votação o Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo para se começarem a preparar para o que para aí vem. De refeições escolares, têm cento e oitenta mil no documento, dizendo que nos últimos dois anos letivos 2018/2019, receberam vinte e seis mil ou vinte e oito mil e, no outro a seguir, trinta e quatro mil

que se irá receber. Disse para verem, só nas refeições qual é o diferencial que têm e só no primeiro ciclo e pré-escolar. Quando chegarem à C+S vão falando. -----

13.2.2) Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, em fornecimentos contínuos; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, em fornecimentos contínuos (quadro dois). -----

13.2.3) Fornecimento de transportes escolares, para o 2.º, 3.º Ciclo e Secundário. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de transportes escolares, para o 2.º, 3.º Ciclo e Secundário (quadro dois). -----

14.- Apreciação dos apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018. -----

Não houve intervenções. Tomaram conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e

